# INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo.

Indico ao Poder Executivo que estude a possibilidade de implantar projeto de lei para os munícipes de Arapongas sobre a dispensa das taxas de sepultamento Municipal aos usuários que comprovem a doação de órgãos do parente ou familiar sepultado em Arapongas.

Em anexo, encaminho minuta de anteprojeto de lei para conhecimento e análise.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 26 de fevereiro de 2018.

**Miguel Messias Gomes**
Vereador